



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.477.618/0001-48

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01 DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2023

A prefeita do município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 01/2023 do Edital do Concurso Público Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023. Resolve:

1. Onde se lê:

2 DOS CARGOS

2.5 Quadro de Cargos

	CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BASE	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
31	Técnico Desportivo	0	1	R\$ 1900,00	40 HORAS	Ensino Médio		R\$ 55,00

Leia-se:

2.5 Quadro de Cargos

	CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BASE	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
31	Técnico Desportivo	0	1	R\$ 1900,00	40 HORAS	Ensino Superior Completo e Registro de Classe		R\$ 55,00

2. Onde se lê:

6 DAS PROVAS

6.2.6 A composição das provas objetivas seguirá conforme quadros a seguir:

Ensino Médio Completo			
Auxiliar Administrativo, Auxiliar Dentista, Técnico Desportivo			
Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Legislação e História Municipal
10	10	15	5



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.477.618/0001-48

Ensino Superior Completo/ Ensino Técnico			
Assistente Social, Auxiliar de enfermagem, Dentista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem			
Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Legislação e História Municipal
10	10	15	5

Leia-se:

Ensino Médio Completo			
Auxiliar Administrativo, Auxiliar Dentista			
Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Legislação e História Municipal
10	10	15	5

Ensino Superior Completo/ Ensino Técnico			
Assistente Social, Auxiliar de enfermagem, Dentista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico Desportivo e Técnico de Enfermagem			
Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Legislação e História Municipal
10	10	15	5

3. Onde se lê:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Monitor

Compete ao Monitor, acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, sobretudo no início das aulas. - Analisar o grupo em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que privilegia no dia a dia.

Leia-se:

Monitor

Compete ao Monitor, manter a disciplina dos educandos usuários do transporte escolar dentro do veículo, evitando situações de risco; fazer a checagem de entrada, verificando a presença dos educandos e controlar a saída destes; evitar que os educandos usuários do transporte escolar sejam transportados em local inadequado; acompanhar os educandos usuários do transporte escolar na travessia das pistas, nas unidades



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.477.618/0001-48

escolares; auxiliar na colocação de cinto de segurança e fiscalizar sua correta utilização; garantir que os educandos usuários do transporte escolar desembarquem apenas na escola ou no ponto da respectiva residência, exceto quando houver autorização expressa por escrito dos pais ou responsáveis; fazer o acompanhamento dos educandos durante todo o trajeto residência - escola e vice-versa e na unidade escolar; supervisionar a limpeza, organização e as condições do veículo e unidade escolar; encaminhar à Unidade Escolar os materiais que por ventura tenham sido esquecidos no veículo; responsabilizar-se na aplicação dos termos de advertência/ocorrência verbal escrita aos educandos usuários do transporte que julgar necessário; informar aos órgãos gestores do transporte escolar Municipal, qualquer irregularidade ocorrida no percurso entre a residência e a escola e vice-versa; apresentar relatórios à Secretária Municipal de Educação e Cultura, sobre ocorrências de situações irregulares na unidade escolar ou no veículo de transporte e adjacências; orientar os alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída dos mesmos, fiscalizando espaços de recreação e definindo limites nas atividades livres; acompanhar o professor nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças; auxiliar no monitoramento do portão na entrada e saída dos alunos; auxiliar o professor nas providências, controle e guarda do material pedagógico; auxiliar o professor e responsabilizar-se, na ausência do mesmo, pelos objetos individuais da criança; auxiliar os educandos, prontamente, na sua higiene pessoal e em todas as suas necessidades; auxiliar, sempre que necessário, os educandos nas refeições, inclusive no preparo das mamadeiras, quando for o caso; fazer trocas de fraldas e se necessário, dar banho e troca de vestuário dos educandos; auxiliar no recreio e intervalos a orientação dos educandos, objetivando sua segurança; organizar o ambiente e orientar os educandos para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo, quando for o caso; responsabilizar-se pelos educandos que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem estar de todos; responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, bem como as que forem designadas pela direção da unidade escolar; e outros serviços correlatos a sua área de atuação.

4.Caso algum candidato sinta-se prejudicado pela mudança na exigência de Nível Superior para o cargo de Técnico Desportivo favor entrar em contato através do e-mail contatoipell@gmail.com para que possamos efetuar a devolução da inscrição.

5.Todos os demais itens permanecem inalterados.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Salmourão, 09 de novembro de 2023.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita do Município de Salmourão